

ENDEREÇO: Rua Pirapetinga, 322, sl. 504 – Serra, CEP: 30.220-150, Belo Horizonte - MG
 ATIVIDADE/PROJETO: 15.453.023.1-521 – Melhoria de corredores do Sistema de Transportes e Trânsito Urbano;
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 FONTE: Fonte: 181 – Recursos Federais.
 VALOR: R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais).
 VIGÊNCIA: até 31 de outubro de 2013.
 DATA DA ASSINATURA: 06/09/2013
 PREVISÃO LEGAL: Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº. 8.666/93.
 CONTRATANTE – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
 CONTRATADA – Eduardo Cândido Coelho/Silvestre de Andrade Puty Filho
 Testemunha – Wisler José de Souza
 Testemunha – Mirtes Maria Moura Martins
 ORDENADOR DA DESPESA: Walter Pedro da Silva – Secretário em Substituição Legal da SEMOB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

*TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação, na forma do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada.

Processo nº 028358/2013-31-SEMOPI

Nome do credor: A B Computação - Importação e Exportação Ltda. - CNPJ nº 02.737.691/0001-36
 Endereço: Avenida Prudente de Moraes, nº 1389 - Lagoa Nova - Natal/RN

Objeto: aquisição de suprimentos e material permanente de informática.

Classificação da despesa: Projeto/Atividade: 15.122.001.2-459 - Manutenção e Funcionamento da SEMOP; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo: R\$ 3.773,00 (três mil, setecentos e setenta e três reais); Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente: R\$ 2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais); Fonte: 111 - O.N.V.; Anexo: I - Manutenção.

Valor Total: R\$ 6.453,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

Natal, 29 de julho de 2013.

Tomaz Pereira de Araújo Neto - Secretário da SEMOPI

* Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 045452/2013-55

NOME DO CREDOR: Editora Foco – Marcus Cesar C. de Moraes – EPP - CNPJ: 05.239.156/0001-43

ENDEREÇO: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 844 - Centro

OBJETO: Aquisição de exemplares da revista Foco

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 23.695.25.2-638 – Realizações de campanhas de promoção turística.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 68 – Serviços de publicidade e propaganda.

ANEXO: VII

FONTE: 111

Natal, 30 de Agosto de 2013.

Nixon Madruga - CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – USAF - MATRÍCULA Nº 67.672-0

Ratifico o posicionamento supra,

FERNANDO BEZERRIL DE ARAÚJO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - MATRÍCULA Nº 65.683-6

*Republicado por incorreção

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ALBERT DICKSON

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR JULIO PROTASIO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR MAURICIO GURGEL. 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR CHAGAS CATARINO.

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR. 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR UBALDO FERNANDES 3º. SECRETÁRIO: BISPO FRANCISCO DE ASSIS 4º. SECRETÁRIO: ADÃO ERIDAN.
 LEI PROMULGADA Nº 385/2013

Denomina de Praça de Esportes, Lazer e Cultura “Maurínio Sena Silva”, a praça sem nome localizada no Conjunto Potilândia, em Lagoa Nova, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XVI, Artigo 43, § 3º e 6º todos da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo Artigo 201, §§ 3º, 4º, 6º e 9º, da Resolução nº 337/05 - Regimento Interno - PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça de Esportes, Lazer e Cultura “Maurínio Sena Silva”, a praça sem nome, localizada no Conjunto Potilândia, no Bairro de Lagoa Nova, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em Natal, 20 de setembro de 2013.

Albert Dickson - Presidente

Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário

Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0322/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Júlio Protásio :

HUGO LEONARDO HANS AMORIM LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-1
ANTONIO SANDOVAL DO NASCIMENTO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-2

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 18 de setembro de 2013.

ALBERT DICKSON – PRESIDENTE

DICKSON NASSER JÚNIOR – PRIMEIRO SECRETÁRIO

UBALDO FERNANDES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0323/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MARIO CESAR DE ALMEIDA CARDOSO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal- APM-1, lotado no Gabinete do Vereador Dickson Nasser Júnior.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 18 de setembro de 2013.

ALBERT DICKSON – PRESIDENTE

DICKSON NASSER JÚNIOR – PRIMEIRO SECRETÁRIO

UBALDO FERNANDES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0324/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, e a Lei nº 6.373/2013, publicada no Diário Oficial de Município, de 19 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação no Gabinete do Vereador Júlio Protásio:

MARIO CESAR ALMEIDA CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-1
SEVERINA RAMOS DE LIMA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-2

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 18 de setembro de 2013.

ALBERT DICKSON – PRESIDENTE

DICKSON NASSER JÚNIOR – PRIMEIRO SECRETÁRIO

UBALDO FERNANDES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0325/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, e a Lei nº 6.373/2013, publicada no Diário Oficial de Município, de 19 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VERA LUCIA SILVA SOARES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Municipal – APM-1, no gabinete do Vereador Dickson Nasser Júnior.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 18 de setembro de 2013.

ALBERT DICKSON – PRESIDENTE

DICKSON NASSER JÚNIOR – PRIMEIRO SECRETÁRIO

UBALDO FERNANDES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0326/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Júlia Arruda :

DEBORA CARVALHO RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-4
MAURICELIA BELMONT BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-3
YVANA CLAUDIA BEZERRA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-3

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 18 de setembro de 2013.

ALBERT DICKSON – PRESIDENTE

DICKSON NASSER JÚNIOR – PRIMEIRO SECRETÁRIO

UBALDO FERNANDES – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0327/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.255/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, e a Lei nº 6.373/2013, publicada no Diário Oficial de Município, de 19 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados, com lotação no Gabinete da Vereadora Júlia Arruda:

MAURICELIA BELMONT BARRETO	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-4
MARIA LUIZA MEDEIROS SOARES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-3
ISABELA ALARISSA RICARDO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR MUNICIPAL-APM-3

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 18 de setembro de 2013.

ALBERT DICKSON – PRESIDENTE

DICKSON NASSER JÚNIOR – PRIMEIRO SECRETÁRIO

UBALDO FERNANDES – SEGUNDO SECRETÁRIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CONHABINS

*RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 017/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de agosto de 2013, no uso de suas competências regimentais, com base na Lei Complementar 081/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Fica definido que, por falta de candidatos ao cargo de suplente pela Região Administrativa Leste, a Entidade de origem do membro Titular, indicará o suplente para o biênio 2013/2015 no Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social.

Natal/RN, 16 de setembro de 2013.

HOMERO GREC CRUZ SÁ - Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

- CONHABINS

*Republicado por incorreção